



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.350,00, distribuído às seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>34.350,00</b>
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	144	04.121.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	17.950,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	434	10.301.1003.2002.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	16.400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	101	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-34.350,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-34.350,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 10 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL